



Senado Federal

Acir Gurgacz

Senador



Por uma Amazônia sustentável

Brasília – DF



SENADO FEDERAL
Senador **ACIR GURGACZ**

POR UMA AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL

BRASÍLIA – DF

APRESENTAÇÃO

Acir Gurgacz nasceu em Cascavel, no Paraná, em 25 de fevereiro de 1962. Na década de 70, migrou para Rondônia junto com os pais, Assis e Nair Gurgacz.

Na ocasião, a empresa de ônibus da família, a União Cascavel, passou a operar linhas entre Cascavel e Porto Velho. Essa ação foi de fundamental importância para a formação do Estado de Rondônia e para a colonização do Norte do País.

O empresário Acir Gurgacz ingressou na política no ano de 2000, ao vencer as eleições para a prefeitura de Ji-Paraná, em Rondônia, com 70% dos votos. Em 2006, Acir disputou uma vaga ao Senado Federal, obtendo 210.531 votos, e foi diplomado senador pelo TRE-RO.

Atualmente, o Senador Acir Gurgacz é também o presidente do Partido Democrático Trabalhista (PDT) em Rondônia.

INTRODUÇÃO

Rondônia está situada em plena floresta amazônica. Sua capital, Porto Velho, é banhada pelo fabuloso rio Madeira, com suas margens distantes e suas águas caudalosas. Os céus do Estado são cortados diariamente por aves exóticas, como o tucano, suas árvores revelam uma grande variedade frutífera. É a floresta com toda a sua biodiversidade e beleza.

Mas o Estado, apesar de ser muito jovem, também apresenta um grande vigor produtivo da agroindústria. Sua colonização recente foi praticamente toda baseada na chegada de produtores rurais comprometidos com a proposta governamental de integração. Homens e mulheres que batalharam muito duro para o desenvolvimento, para tirar do chão não apenas o seu sustento, seu ganha pão, mas também gerar riqueza para Rondônia e o Brasil.

No entanto, essas pessoas que serviram como verdadeiros soldados por uma causa nacional, hoje se veem pressionados e acuados por uma política ambientalista influenciada pelo protecionismo internacional. Uma política que se disfarça como uma preocupação com a preservação do meio ambiente e com o aquecimento global.

Uma de minhas lutas aqui no Senado é exatamente proteger esse produtor rural que hoje se vê obrigado a abrir mão do resultado de seu trabalho, de seu suor. E o pior: fazer isso simplesmente porque seguiu ordens, leis federais em vigor no tempo da colonização. A legislação não pode ser estabelecida para prejudicar o direito adquirido pelo povo de Rondônia. Esta é a verdade.

Senador Acir Gurgacz

Pronunciamentos sobre meio ambiente e Amazônia

Considerações sobre a Convenção das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas, que foi realizada em Copenhague.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, esta semana (dezembro/2009) o mundo está tratando de um assunto de extrema importância para o futuro da humanidade. Os líderes de diversas nações e cientistas de todo o mundo estão reunidos em Copenhague, na Dinamarca, para a Convenção das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas.

É, portanto, um evento do maior interesse e importância para todo povo brasileiro e, de maneira especial, para o povo do meu Estado de Rondônia, principalmente por estarmos localizados inteiramente na região amazônica, a qual tem todas as atenções do mundo voltadas para ela.

Como Senador de Rondônia, e em nome do PDT, venho conclamar todos os brasileiros bem intencionados e autoridades constituídas a pensar bem e tomarmos consciência de todos os fatores que estão em jogo nesta conferência, e aproveitarmos este momento histórico para mostrar ao mundo o que o povo brasileiro pensa de toda esta situação.

O tema é muito complexo e está dominado pela mídia internacional, sofrendo influências de imensas corporações financeiras e sendo capitaneado e conduzido muito mais pelas grandes potências, pelos países mais industrializados e ricos do mundo.

O Brasil, na condição de país emergente, e por possuir as maiores reservas florestais e de água do planeta, está em condições de exercer

uma liderança importante nesta conferência, e tem demonstrado capacidade técnica e liderança política para enfrentar esse problema, mas precisa ter mais firmeza em defender a sua soberania e as necessidades de seu povo.

Na semana passada, aprovamos aqui nesta Casa a Política Nacional sobre Mudança do Clima. O projeto fixa em lei o compromisso voluntário do Brasil de reduzir, até 2020, as emissões projetadas de gases de efeito estufa dentro do limite que vai de 36,1 a 38,9%.

O anúncio antecipado das metas pelo Brasil, que, em boa medida atende às premissas do ambientalismo internacional, aumentou a sua responsabilidade para a Conferência das Nações Unidas. Isso fez com que outros países também anunciassem suas metas e as expectativas para Copenhague melhoraram muito.

Mas o que vemos nesta primeira semana da Conferência é que o impasse continua. E o Brasil, no lugar de exercer uma liderança, pode mais uma vez fazer papel de submissão aos interesses do capital internacional, sendo afrontado em sua soberania e boas intenções.

Afora a preocupação ambiental com as mudanças climáticas, o que vemos é os países ricos e industrializados tentando limitar o desenvolvimento dos emergentes e pobres por meio de metas obrigatórias para a redução das emissões de gases de efeito estufa, enquanto eles vinculam suas emissões às flutuações do PIB e outros indicadores econômicos.

O assunto merece mais responsabilidade e nessas horas alguns interesses, que até então estavam escondidos sob uma fachada ambientalista, aparecem. Distinguir o joio do trigo no ambientalismo internacional é o desafio que se impõe ao Brasil neste momento tão crucial e importante da história da humanidade.

É preciso distinguir com inteligência, independência e personalidade os fatores positivos do ambientalismo e desmascarar o falso ambientalismo a serviço dos poderosos. Por isso, devemos repudiar com coragem e firmeza tudo o que não for positivo para o nosso País na Conferência de Copenhague, tudo o que ameaça nossa soberania, tudo o que desconsidere o direito sagrado ao desenvolvimento sustentável da sociedade brasileira e ao combate à pobreza de nosso povo.

Quero pontuar também, para que fique totalmente claro e sem dúvidas, que sou totalmente favorável à conservação da natureza, à preservação da biodiversidade, para que todos os biomas e ecossistemas do Brasil, não só a Amazônia, se livrem do risco da extinção e que o equilíbrio ecológico possa ser mantido. Esta é também a orientação de meu partido, o PDT.

Todos os seres vivos, plantas, animais e o homem, em todos os rincões no nosso querido Brasil devem ser preservados. Este, sem dúvida, é o maior tesouro de nossa Nação e de nossa gente, de nossas gerações futuras. O tesouro incomensurável contido na biodiversidade dos bilhões de seres vivos, vegetais e animais da nossa natureza é o maior legado, é a maior riqueza, é o que manterá o equilíbrio do planeta e garantirá a sobrevivência da humanidade num futuro próximo.

Mas é preciso também olhar para o homem, para o trabalhador e o empreendedor brasileiro, para o homem do campo e da floresta. É preciso conciliar as necessidades de uso sustentável da floresta e dos recursos naturais, unindo as premissas atuais de proteção e manejo florestal com a necessidade de desenvolvimento econômico, social e humano.

Não se conserva ou preserva a natureza expulsando o homem, como se fosse uma praga, para que ele vá engrossar as favelas, agravando a miséria já insuportável nas grandes cidades. A natureza e o ser humano têm que estar integrados harmoniosamente.

Por isso, temos que ficar atentos às armadilhas do falso ambientalismo e olhar essas questões com visão sistêmica e olhar crítico. O Brasil não pode se curvar mais uma vez aos interesses dos poderosos e cair na armadilha do falso ambientalismo.

Precisamos cobrar a dívida histórica dos países mais ricos pelo atraso do Brasil com relação à educação e ao desenvolvimento da nossa economia e dos nossos trabalhadores. Que aportem recursos, que reduzam suas barreiras protecionistas, que parem de estorvar nosso desenvolvimento! Não aceitamos que imponham seu falso ambientalismo, nem que atentem contra nossa soberania.

Por estes motivos, não estou satisfeito com o andamento das negociações em Copenhague e com posição do Governo Brasileiro, que carece de personalidade. Só estamos repetindo e aceitando os paradigmas

impostos pelos poderosos. O Brasil não pode entrar simploriamente no jogo de tão somente oferecer reduções de emissões, ameaçando restringir o combate a pobreza e o nosso sagrado direito ao desenvolvimento sustentável.

Os países mais ricos ainda não se comprometeram claramente a quantitativos de reduções de emissões e existe grande possibilidade de que mais uma vez, igual ocorreu com a Conferência de Kyoto, as metas não sejam vinculantes e tudo continue como um grande engodo até uma próxima conferência ou até que morramos torrados pelo aquecimento global.

Essas metas do ambientalismo internacional, como estão sendo impostas pelas grandes potências para o mundo inteiro, ameaçam a soberania do Brasil e dos países em desenvolvimento. Os maiores poluidores do mundo não querem pagar a conta pelo histórico de poluição e dilapidação de nossas riquezas e ainda querem impor limites ao nosso desenvolvimento, com a mesma intenção imperialista e colonialista de sempre: dominar, controlar e ampliar a governança sobre nossas riquezas.

Por esses motivos, Senhoras e Senhores Senadores, o PDT desmascara, denuncia e anula a possível fraude e as ações nefastas do falso ambientalismo que está sendo pregado pelas grandes organizações a serviço dos poderosos do mundo. Esta luta é a mesma luta que o PDT sempre travou contra o imperialismo, agora contra o novo colonialismo, disfarçado de falso ambientalismo.

É um momento histórico, no qual todas as atenções estão voltadas para Copenhague e o Brasil precisa marcar posição com firmeza e defender a sua soberania. Precisamos, sim, reduzir as emissões de gases de efeito estufa, acabar com o desmatamento ilegal na Amazônia, no Cerrado e na Floresta Atlântica, mas precisamos também cobrar compromisso dos países ricos, que relutam em se comprometer com metas ambiciosas de corte de emissões, pois enxergam nelas prejuízos econômicos.

Portanto, diante do impasse, da impossibilidade de um acordo legal vinculante, que tenha valor de lei, espera-se pelo menos que o acordo político voluntário contenha as metas de redução de emissões para os países ricos e emergentes, um valor para financiamento e ações em adaptação e transferência de tecnologia.

Muito obrigado.

Abordagem sobre a questão ambiental em Rondônia

Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Senadores; enquanto o Brasil discute para onde vão os *royalties* do pré-sal, eu gostaria de levantar um questionamento de um assunto diferente, mas, ao mesmo tempo, semelhante. Quero abordar a questão ambiental em meu Estado, Rondônia, e fazer proposições que possam ser avaliadas aqui nesta Casa.

Costumamos ouvir as cobranças no mundo inteiro pela preservação da Amazônia, nem sequer falam em conservar a Amazônia, pois querem que ela seja intangível.

A diferença entre conservar e preservar pode não parecer clara para alguns, mas ela se refere a usar ou não um recurso.

Para preservar nossa floresta, é preciso colocá-la como sob uma redoma de vidro. Quando procuramos conservar algo como, por exemplo, quando conservamos o gado bovino, cuidamos para que a espécie tenha condições de se reproduzir e existir.

Dessa forma, abatemos bois e vacas há séculos para nossa alimentação e eles continuam existindo.

O mundo parece não querer que a Amazônia seja conservada. A opinião pública e organismos internacionais gostam mais de uma ideia de floresta amazônica que não sirva para nada além de produzir oxigênio.

Produtores rurais de meu estado têm relatado inúmeras vezes as dificuldades de lidar com órgãos ambientais para obter licenças. Um deles, em recente entrevista, foi bastante claro ao afirmar: “Tratam-nos como bandido. Tenho até receio de ir lá e acabar sendo preso”.

Senhor Presidente, esse comentário é de um produtor rural, engenheiro agrônomo especialista em cultivo de arroz. Usando alta tecnolo-

gia em plantio aumentou sua produção de 130 sacas/hectare para 220 sacas/hectare. Obrigado a respeitar a reserva legal de 80% de suas terras com floresta, hoje ele está desestimulado, se vê limitado e afirma que será obrigado a deixar o Estado.

Para ele, assim como para muitos produtores de Rondônia, a responsabilidade de manter esses 80% de floresta legal é um fardo pesado, tão pesado quanto teria sido para qualquer produtor em qualquer Estado do Brasil.

Temos, em meu estado, que preservar a floresta, levamos a culpa pelo desmatamento realizado sob determinação do Governo no século passado e temos, pelo jeito, que viver da brisa. Viver de oxigênio.

Sofremos até mesmo dificuldade para implantações de obras de infraestrutura de grande importância como é o caso da BR-319 que, apesar da confirmação, do desejo do próprio Presidente Lula de concluí-la, ligando Porto Velho a Manaus, ainda encontra-se em um emaranhado ambiental.

Caso essa consciência ecológica valesse para todos os Estados do Brasil, quantas cidades deveriam deixar de existir? Quantas fábricas sumiriam? Condomínios inteiros, praias e resorts simplesmente desapareceriam de nosso mapa. Afinal, de contas, em algum momento da história do Brasil, os machados e motosserras trabalharam duro para dar espaço ao desenvolvimento.

Seria possível para o Rio de Janeiro, por exemplo, ser o que é hoje se tivesse feito o dever de casa que, hoje, é imposto a nós, na Amazônia? Se tivesse cuidado de sua Mata Atlântica, de suas florestas, de suas encostas?

Acho muito difícil.

Senhoras e Senhores Senadores, não quero ser mal entendido aqui. Não quero defender aqui o desmatamento. Longe disso. Quero apenas agir dentro de uma lógica que parece servir para todo o mundo e para o resto do Brasil, mas não para nós, Estados amazônicos. Precisamos de sustento e condições de desenvolvimento. Se o País e o mundo demandam que a Amazônia produza oxigênio, é preciso estabelecer um preço para isso. E que não nos chamem de mercenários e que apóiem nossos produtores que, na maioria, são pequenos produtores rurais.

Acontece que hoje, nossos produtores agroindustriais acabam se vendo desestimulados e muitos cogitam abandonar suas produções intensivas de alta tecnologia. Com isso, perde todo o Estado, que reduz sua produção de riquezas. As consequências são muitas, afetando todo o povo de Rondônia. Os setores de educação e de saúde são exemplos que sofrem com a falta de planejamento e de projetos de trabalho bem definidos para o Estado de Rondônia.

Hoje vemos hospitais na capital, Porto Velho, como o João Paulo II, com corredores apinhados de gente doente, de pessoas deitadas em macas, enquanto deveriam estar devidamente internadas em leitos decentes.

Rondônia quer produzir, de forma consciente e sustentável, com manejo, com conservação de nossas florestas e recursos naturais, mas não encontra respaldo para isso. Nossos produtores rurais querem plantar, pois é isso que sabem fazer.

Em recente seminário, em Porto Velho, sobre o resgate de crédito de carbono, ficou claro como este sistema é pouco difundido e pouco conhecido pela nossa população. Existem apenas três programas em andamento em Rondônia.

A dificuldade para desenvolver projetos e entrar no mercado de créditos de carbono é um empecilho à devida remuneração pela manutenção da floresta em pé.

E, sinceramente, Senhoras e Senhores Senadores, o sistema tem valores oscilantes e não contempla as reais e simples necessidades de nossos produtores.

Não quero aqui apresentar-me como um crítico direto ao crédito de carbono, mas é preciso acatar a realidade. O sistema funciona?

As palavras a seguir são do Presidente do Comitê de Estudos sobre Mercado de Carbono da Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo, Dr. Flávio Lucas de Menezes, pronunciadas recentemente à imprensa rondoniense. Disse:

“O projeto de venda de carbono é complexo e não é bem claro. Se todo o mundo fosse vender o carbono, o mercado estaria saturado. Hoje o mercado não tem condições de comprar todo CO₂, mas a tendência é

crescer, na própria Conferência das Partes realizada em Copenhague no ano passado o consenso foi de ampliar mercado, ou seja, além da própria confusão que cerca o sistema, ele ainda é regido pelas leis de mercado, pelas leis da oferta e da procura.”

Proponho que venhamos a discutir uma nova proposta de uma política pública de governo regendo o resgate de créditos de carbono ao invés dessa atual política econômica.

O Estado deveria interceder no sentido de fazer a gestão dos créditos no meio internacional e repassá-los diretamente a quem é de direito, remunerando, assim, de forma clara, o que poderíamos chamar de produção de oxigênio.

Esse é o raciocínio de muitos produtores que participaram do seminário sobre o tema, em Porto Velho. Um raciocínio simples e direto, assim como é simples e direta a nossa gente. E é um raciocínio coerente.

Desta forma, Senhor Presidente, reitero aqui, de forma também clara, as minhas proposições:

- ou estabelecemos uma forma clara, uma política de governo, para a remuneração da floresta em pé, da produção de oxigênio;

- ou criamos meios de flexibilizar as regras ambientais para facilitar o trabalho, a produção sustentada na Amazônia, no meu Estado, em Rondônia.

Queremos produzir, queremos fazer uso de nossos meios de produção e de nossos recursos, de forma inteligente, racional, com manejo e respeito ao meio ambiente.

Rondônia é um Estado maior que o Estado do Paraná, com uma população do tamanho da população da capital de Curitiba. Portanto, é um Estado com muito para crescer, mas que não tem condições de utilizar suas riquezas. Enquanto isso acontece, vemos a violência nas ruas, as nossas escolas paradas, devido a greves, o nosso sistema de saúde praticamente em colapso, e entrando também em greve hoje mesmo.

É inaceitável que tenhamos, repito; o peso da preservação da Amazônia nos ombros, em uma relação desigual, de desequilíbrio entre os Estados da Federação.

É preciso avaliar esse desequilíbrio, essa compensação de forma muito séria, pois, ao contrário do que o mundo parece pensar, há seres humanos vivendo em Rondônia, vivendo nos Estados que integram a Amazônia; pessoas que têm sonhos, necessidades e ambições bem parecidas com as de pessoas que vivem em São Paulo, Rio de Janeiro, Londres ou Paris.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, agradeço pela atenção.

Registro da realização do Fórum de Sustentabilidade de Manaus, que trouxe uma série de autoridades ao Brasil para discutir questões ligadas ao Meio Ambiente.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores; traga aqui, nesta tarde, novamente um assunto que entendo de muita importância para todos nós, relativo ao meio ambiente.

O Fórum de Sustentabilidade de Manaus, promovido nos dias 26, 27 e 28 de março, trouxe ao Brasil diversas autoridades para discutir o meio ambiente, mais especificamente a conservação da Amazônia. Estiveram presentes o ex-vice-presidente norte-americano, Al Gore; o pesquisador Thomas Lovejoy, ex-assessor-chefe de biodiversidade do Banco Mundial; o cineasta James Cameron, diretor do sucesso cinematográfico Avatar; empresários, jornalistas de renome nacional, políticos brasileiros e um grande público de interessados na importante questão do meio ambiente.

O encontro foi marcado pela reafirmação do interesse internacional em manter intocada a nossa floresta amazônica, mas acredito que tenha representado um avanço em outro sentido. Enxergo um desses avanços no comentário do escritor e jornalista norte-americano Mark London, quando apontou que é possível a ajuda dos outros países para investimentos na Amazônia na forma de um fundo mundial. Nas palavras dele, os Estados Unidos, por exemplo, estariam dispostos a pagar, para implementar tecnologia em outros países que garantam a preservação da floresta. Ele, no entanto, afirma que aquele país precisa de uma iniciativa global, para que todos ajudem.

Concordo com a opinião do jornalista e afirmo que esse fundo mundial não deve ser apenas mantido por um único país, mas por todos

aqueles que contribuem para a poluição em grande escala mundial; por aqueles países que não contribuem com a recuperação de outras áreas degradadas, que não existem apenas no Brasil, e que hoje fazem coro de cobrança da conservação da Amazônia.

Segundo afirmou também o norte-americano Al Gore no encontro, as soluções devem partir de uma escolha coletiva mundial, mas isso só pode sair do papel, se houver vontade política. O ex-vice-presidente dos Estados Unidos também afirmou que os maiores países poluidores têm de fazer sua parte, evoluindo com suas respectivas políticas ambientais, o que significa leis que garantam a sustentabilidade do uso dos recursos.

Esse fundo internacional, Senhoras e Senhores Senadores, pode ser visto como uma forma real de fazer a compensação pela conservação ou preservação da floresta amazônica pelos povos amazônidas. E acredito que cabe a nós, cabe a esta Casa criar o estatuto que fundamente a arrecadação no exterior e a distribuição desse fundo, na Amazônia, com a mesma seriedade e urgência com que discutimos os *royalties* do pré-sal. Afinal de contas, as riquezas intocáveis da Amazônia representam uma inesgotável fonte de renda para o nosso povo, para o povo do meu Estado, por exemplo, e não podem ser desprezadas.

Falo isso porque a região amazônica é formada por Estados de um grande potencial econômico, mas que se encontram de mãos atadas, Senhor Presidente. Vejo hoje os nossos produtores rurais terem que produzir dentro de uma sufocadora marca de 80% de terras cobertas por florestas pouco ou quase nada produtivas. Vemos, também, nosso subsolo, tão rico, repleto de minérios de grande valor, como a que existe na reserva indígena de Roosevelt, na região de Espigão D'Oeste, sendo dilapidada por contrabandistas, enquanto sofremos pela ausência de uma legislação que estabeleça os moldes da extração mineral em reservas indígenas. Vale aqui ressaltar que a jazida de diamantes localizada em Roosevelt é considerada maior que as da África do Sul e de Botsuana juntas.

Senhor Presidente, somos uma região riquíssima, que deve, com certeza, encontrar um modelo ideal de convivência entre os valores ambientais e as nossas necessidades de expansão econômica. Mas este deve

ser um modelo nosso, criado por nós brasileiros, e ratificado com racionalidade pelo resto do mundo. Não pode ser um modelo regido por uma lógica inversa, na qual tenhamos que acatar orientações externas de preservação incondicional que mais parecem uma forma de refrear o nosso desenvolvimento econômico.

Cito o caso de Rondônia, meu Estado, que conheço muito bem. Temos, como já disse, uma riquíssima reserva de diamantes, mas não podemos fazer uso dela. Temos também um incrível potencial agroindustrial, que se vê refreado pela política ambiental vigente. Os produtores rurais que me ouvem agora, pela televisão, sabem muito bem do que estou falando e fazem coro comigo, pedindo uma maior flexibilidade na legislação ambiental.

Por isso, reitero a necessidade de tornar viável esse fundo internacional citado durante o Fórum Internacional de Sustentabilidade, realizado em Manaus. Um fundo que funcione dentro de moldes mais democráticos e acessíveis, que a política de créditos de carbono, que é, na verdade, um enigma para a maioria dos produtores rurais. Um enigma que também se mostra ineficaz, no sentido de que, pela sua própria natureza, tende a não recompensar, efetivamente, aquele que preserva a floresta, pois perde valor a partir do momento em que aumenta a quantidade de ofertas de crédito de carbono no mercado internacional.

Mas esse fundo não deve ser a única forma de viabilizar o desenvolvimento de nossa região. Queremos produzir. Queremos e podemos produzir de forma sustentada, mas nossos produtores agroindustriais precisam de uma margem maior de manejo do que a atual que prevê a utilização de apenas 20% das terras do Estado de Rondônia, enfim, da Amazônia.

Cito o caso de sucesso do Estado do Amazonas, debatido durante o Fórum Internacional, quando o nobre Governador Eduardo Braga apontou a produção de borracha como exemplo. O rendimento desse produto, por exemplo, passou de 80 toneladas produzidas por ano para o patamar de mil toneladas ano. O processo resultou na chegada ao Estado de uma indústria de pneus para comprar a borracha retirada das plantações naturais que já existem, em grande maioria, ao longo do rio Madeira. Assim como esse exemplo, existem diversos outros casos

de grande produtividade, mesmo sob o extremo controle e limitações ambientais.

Em Rondônia, a pecuária, a bacia leiteira, o cultivo de arroz, soja e outros grãos apresentam elevadas marcas de rendimento, principalmente com o uso de alta tecnologia em áreas reduzidas. Não são poucos os produtores que, conscientes do potencial da terra, pleiteiam maiores limites para o plantio, limites que ultrapassem a ditadura dos 20% cultiváveis.

Senhor Presidente, quero deixar claro que a minha preocupação é a preocupação de centenas e talvez milhares de produtores agroindustriais de meu Estado, Rondônia, e dos outros estados da região Norte. Uma preocupação que se resume em obter condições legais de produzir com responsabilidade, assim como obter a valorização pela conservação da nossa floresta, da floresta amazônica, que é debatida pelo mundo inteiro.

Sabemos da nossa responsabilidade e que cuidar do meio ambiente não é apenas cuidar da qualidade de vida, mas cuidar da vida das pessoas. É preciso ter respeito com o meio ambiente, pois ele pode nos dar uma fatura muito cara para o futuro, como acontece hoje em algumas regiões do País, como o Rio de Janeiro e São Paulo, onde construções e habitações, erguidas sem ter o menor cuidado com o meio ambiente, avançaram morros e sobre a mata atlântica. Hoje, lamentavelmente, temos a fatura dessas atitudes.

Aproveito aqui para me solidarizar com as famílias que atravessam grandes dificuldades hoje no Rio de Janeiro, que perderam bens e também entes queridos. Estou solidário também com o Governo do Estado do Rio e prefeituras dos municípios atingidos e tenho certeza de que a população de Rondônia, se possível, fará de tudo para ajudar na tentativa de minimizar a dor dessas famílias que passam hoje por essa verdadeira provação. Portanto, Senhor Presidente, queremos sim produzir na Amazônia, mas queremos fazer isso com muito respeito às leis da natureza.

Quero aproveitar a oportunidade, senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores e meus amigos de Rondônia, para, mais uma vez, pedir que o Governo do Estado de Rondônia, juntamente com o Sin-

dicato dos nossos servidores da educação, consigam chegar a um denominador comum no sentido de que as aulas sejam retomadas e os nossos alunos possam voltar às salas de aula. Já são praticamente 30 dias de greve dos servidores da educação no Estado de Rondônia, e isto, Presidente Mão Santa, tem atrapalhado muito as nossas crianças, que estão sem aulas. E aí fica a discussão: os professores não aceitam a proposta do Governo, o Governo não aceita conversar com o Sindicato, e quem perde é a população, quem perde são os nossos alunos.

Então, mais uma vez, uso esta tribuna, senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, para pedir que o Governo do Estado, através do Secretário da Educação, juntamente com os servidores, através do Sindicato, sentem em torno de uma mesa e resolvam esse problema para o bem da população do estado, principalmente para o bem dos nossos jovens e das nossas crianças.

Era isso que eu tinha para o momento, Senhor Presidente.

Registro de audiência pública na Câmara dos Vereadores de Ji-Paraná-RO, para debater a construção da ponte sobre o rio Machado, na BR-364. Lamenta críticas aos empresários e aos agroindustriais da Amazônia.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, inicialmente quero registrar aqui o que aconteceu ontem em Ji-Paraná, cidade que o senhor visitou há alguns dias. Foi realizada uma audiência pública na Câmara dos Vereadores, a pedido do Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores de Ji-Paraná, onde foi debatida e discutida a construção da ponte sobre o rio Machado, na BR-364, dentro do Município de Ji-Paraná.

Foi uma audiência muito importante, estiveram presentes vários representantes da Bancada Federal, como o Senador Valdir Raupp, a Senadora Fátima Cleide, a Deputada Marinha Raupp, o Deputado Eduardo Valverde. Foi uma audiência muito importante, repito, e esclarecedora sobre o problema da obra da ponte, que já está sendo resolvido. O intuito é melhorar o trânsito na cidade de Ji-Paraná e também para aquelas pessoas que vêm do interior do Estado e vão a Porto Velho, ou para quem quer cruzar o Estado de Rondônia e ir para Amazonas, Roraima, Acre. Enfim, aquelas pessoas que passam por Rondônia hoje têm um sério problema que, em breve, será resolvido, em função até de um acordo feito com a Bancada Federal, o Prefeito José de Abreu Bianco e os diretores do Dnit. De modo que foi um sucesso a nossa audiência pública ontem.

O que me traz aqui, senhor Presidente, é novamente a questão do meio ambiente.

É muito fácil o Brasil e o mundo apontarem um dedo acusador contra as iniciativas de desenvolvimento na Amazônia, mas sem apre-

sentar soluções para os problemas nos quais estamos afundados.

É fácil, para os que vêm de fora do País, acostumados a viver em ambientes de alta tecnologia e desenvolvimento, parecer-lhes confortável, durante um ou dois dias, nosso atraso científico e urbano.

As críticas às iniciativas de desenvolvimento e de produção na Amazônia atingem níveis inadmissíveis, principalmente porque vêm de gente que não paga as nossas contas, que influencia a opinião pública internacional e que voltará as costas para nós ao menor sinal de nossas necessidades.

Enquanto a mídia propaga incessantemente essas críticas, Rondônia vive o caos urbano na segurança, na educação, na saúde e com o desemprego. Pergunto: quantas empresas de grande porte entrarão em Rondônia este ano para gerar empregos para os nossos cidadãos?

Faço a mesma pergunta às ONG internacionais que criticam os nossos produtores agroindustriais, que geram riquezas para o nosso Estado: quem vai pagar as contas? Quem vai asfaltar as nossas rodovias e ruas? Quem vai instalar equipamentos de diagnóstico de alta complexidade em nossos hospitais defasados?

Faço outra pergunta ao cineasta canadense James Cameron: nosso povo precisa de menos condições de vida do que o povo de Montreal? Os trabalhadores de Porto Velho, de Cacoal, de Espigão D'Oeste e de Ji-Paraná têm menos direito à saúde e à educação do que os funcionários da produtora que fizeram seus filmes?

Por que as ONGs, cineastas, músicos e ambientalistas podem julgar que os 25 milhões de pessoas que vivem na Amazônia merecem menos do que as pessoas de suas cidades?

Vimos a Rede Globo apresentar, na semana passada, uma série de matérias em seu telejornal de maior audiência, cujo tema foi a sustentabilidade ambiental. De forma muito feliz, a equipe de jornalismo da emissora mostrou fatos de grande importância. Mostrou uma verdade histórica, que foi a forma como se deu a colonização de Estados como o nosso, de Rondônia.

Nos anos 70 e 80, os colonos eram obrigados a desmatar 50% da cobertura vegetal de florestas para obter a posse definitiva da terra. Era o Estado que exigia essa atitude, que exigia que as motosserras fossem

ligadas e que fizessem seu trabalho em prol do desenvolvimento. E foi exatamente isso que aconteceu, da mesma forma como aconteceu, de forma muito mais natural e intensa, na região Sudeste e na região Sul do País. Hoje, o Rio de Janeiro, por exemplo, chora os deslizamentos das encostas, sofre com quase 100 lixões irregulares em áreas mais do que degradadas e recorda, com saudade, de uma Mata Atlântica que já deixou de existir faz tempo.

No entanto, aos olhos do mundo, ela se trata da Cidade Maravilhosa, principal destino turístico do País, atraindo gente de todo o mundo.

E onde fica Porto Velho, capital do meu Estado, ou Manaus, capital do meu Estado vizinho, o Amazonas, no *ranking* do turismo no Brasil? Onde estão todas as pessoas que adoram tanto a Amazônia que não vão lá para conhecê-la? Onde se encontra, como perguntei antes, Porto Velho no *ranking* de preferência para a instalação de grandes franquias comerciais e industriais do planeta?

James Cameron disse que não filmaria uma sequência de filmes na floresta amazônica para não degradá-la. Ele afirmou que já existem condições de fazer filmes totalmente dentro de estúdio. Pois, então, por que ele não constrói em Porto Velho esse estúdio, podendo empregar centenas de pessoas em meu Estado, gerar tecnologia, gerar riquezas para Rondônia, para a Amazônia que ele tanto quer defender?

Eu sugiro, de verdade, Senhor Presidente, que o canadense e outros cineastas de Hollywood construam em nossas cidades seus estúdios de alta tecnologia e contribuam com uma indústria não poluente na Amazônia.

Bill Gates é contra a produção agroindustrial em nossas terras? Que abra uma sede da Microsoft em Rondônia. O cantor Sting está na luta pela Amazônia? Que construa um estúdio fonográfico em Vilhena. Por que o Greenpeace, com todo o seu poder global, não convence as empresas do Vale do Silício a se instalarem em nossos Estados da Amazônia? Por que não produzir em nossas terras toda a tecnologia que será a ponta de lança da informática do ano que vem?

Senhor Presidente, isso não acontece porque existe uma diferença muito grande entre o discurso e a prática. Isso porque essas pessoas sabem muito bem qual é o custo para a instalação de todo um sistema

econômico, urbano e social no meio da Amazônia. Eles sabem que seu pessoal altamente qualificado, por mais que ache a Amazônia linda em cartões postais, negar-se-ia a lá viver no dia a dia.

Acontece que nós já fizemos isso. Nós aceitamos o desafio, como Marechal Rondon aceitou também no início do século passado. Nós aceitamos o desafio de construir algo onde nenhum homem não índio havia posto os pés antes.

As nossas cidades, hoje habitadas por gente de todo o País, são provas vivas da coragem do nosso povo. Você olha para um prédio, para uma praça, para uma escola cheia de crianças, para uma fábrica cheia de empregados e pensa que, há vinte anos, naquele mesmo local, não existia nada. Onde estariam essas pessoas hoje se não tivessem saído de seus estados de origem? Estariam morando em que lugar no Paraná, em que lugar em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, em que lugar em São Paulo, em que lugar no Espírito Santo? Estariam disputando espaço para viver.

A verdade, Senhoras e Senhores Senadores, e o povo que me assiste agora pela TV Senado, é que é muito confortável criticar a nossa agroindústria quando se está em Los Angeles, Montreal, no Leblon ou na Avenida Paulista. É muito fácil falar em preservação incondicional da Amazônia quando isso não afetará em nada o seu dia a dia.

Mas seria fácil, então, trazer de volta aos seus estados de origem os 1,5 milhão de habitantes de Rondônia e dar a eles as mesmas condições de vida e de produtividade que têm em suas terras, em suas cidades na Amazônia?

O Rio de Janeiro, São Paulo, por exemplo, não têm mais espaço onde colocar sua população. Por isso, constroem suas casas sobre lixões clandestinos.

Eu poderia dizer que a muitos desses críticos falta uma visão histórica de Rondônia, por exemplo, e uma visão global e sistêmica da realidade amazônica. Mas eu prefiro ater-me a convidar as grandes ONG, os milionários estrangeiros, cineastas, e outras personalidades que advogam pela preservação da Amazônia: tragam para nós uma solução não degradante que gere emprego, energia, renda e progresso. Façam isso ou deixem que nós continuemos a nossa luta pela produção, pela

nossa qualidade de vida e pelo desenvolvimento, dentro de uma visão ambiental na qual o homem também faz parte da natureza e precisa de sua própria sustentabilidade para que haja equilíbrio.

É nesse sentido que a gente vem aqui hoje falar sobre meio ambiente. Estamos sofrendo com a falta da construção da BR-319. Estamos sofrendo com a paralisação da construção da Usina de Belo Monte. Precisamos dessas obras para o desenvolvimento do meu Estado de Rondônia e de toda a Amazônia.

Muito obrigado, senhor Presidente.

Apoio às reivindicações dos servidores do Incra, que estão sem reajuste salarial há alguns anos, afirmando que está realizando gestões para contornar o problema. Defesa da introdução no projeto do novo Código Florestal Brasileiro de dispositivos que autorizem o cultivo agrícola de áreas da região amazônica que vêm sendo utilizadas para plantios há vários anos.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores; esta semana nós tivemos várias reuniões no Estado de Rondônia, uma delas com os servidores do Incra na minha cidade de Ji-Paraná, onde nos foi colocada uma preocupação muito grande por que passam os servidores do Incra, neste momento, com os seus salários sem reajustes já há alguns anos.

Estivemos lá e recebemos várias reivindicações dos servidores de Ji-Paraná, que correspondem aos servidores do Incra, não só do Estado de Rondônia mas de todo o País. Recebemos essas reivindicações e participamos, hoje à tarde, de uma reunião, junto com os representantes do Incra, no Ministério do Planejamento, em que avançamos bastante para a solução dos brasileiros. Ficou marcada para o dia 18 de maio uma reunião definitiva para resolver em definitivo os problemas dos servidores do Incra.

Quero registrar aqui a nossa preocupação com essas pessoas que ajudaram muito na colonização do Estado de Rondônia, do País inteiro, mas principalmente do meu Estado de Rondônia, onde o Incra teve realmente uma grande participação.

As pessoas que hoje ocupam o Estado de Rondônia foram trazidas pelo Incra. O Incra realmente teve uma função muito grande no passado de Rondônia, uma importância muito grande na atual situação do

Estado de Rondônia e tem uma importância muito grande com relação ao futuro do nosso Estado de Rondônia, um Estado que é altamente produtivo, um Estado que quer crescer, quer desenvolver e precisa, cada vez mais, da atuação do Inbra.

Como já disse, estivemos hoje reunidos com uma equipe de recursos humanos do Governo Federal e que se comprometeu a resolver essa questão bastante polêmica.

Dia 18 de maio, ficou definido que teremos uma solução final para esse problema.

O que nos traz hoje aqui, Senhor Presidente, é o assunto sempre ligado à produção agrícola do nosso Estado e do nosso País. Na abertura da AGRISHOW (Feira Nacional de Tecnologia Agrícola em Ação), realizada no final de abril, o Ministro da Agricultura, Wagner Rossi, fez várias críticas à substituição de área agrícola produtiva por área de preservação ou de reserva legal. Por outro lado, defendeu a implantação de um programa de agricultura de baixo carbono como forma de preservação ambiental.

Em seu primeiro pronunciamento como Ministro, Rossi disse que precisamos mostrar que a agricultura pode produzir sem destruir, mas não é arrancando 20% dos canaviais para fazer floresta. O Ministro também afirmou que somente um doido pode propor que se corte produção em um País que é o celeiro do mundo.

A questão ambiental é de grande importância para Rondônia, e garanto, Senhor Presidente, que nunca é demais que eu venha aqui no plenário desta Casa tocar no assunto e mostrar pontos de vista racionais que batem de frente com a propaganda de um ambientalismo irresponsável que vem ganhando espaço na mídia.

Há duas semanas, proferi um pronunciamento no qual fiz, de verdade, um convite para um cineasta que instale em Porto Velho um estúdio para filmagens cinematográficas no qual possa produzir a sequência de seu filme.

Fiz o convite não apenas por fazer, mas porque realmente acho que uma celebridade da envergadura de James Cameron deve realmente tomar cuidado com as suas palavras, pois elas podem ganhar uma

repercussão muito grande. Principalmente quando entra num assunto sério como meio ambiente, ainda mais procurando interferir na política interna de outro País. Sugeri, então, que ele aproveitasse o seu poder de influência para fazer algo realmente plausível, produtivo e positivo.

Ambientalistas e produtores precisam andar juntos. O nosso objetivo é o mesmo. Já foi o tempo em que se pensava que os recursos naturais eram inesgotáveis. Hoje ninguém mais acredita nisso. Principalmente quem vive da exploração desses recursos não acredita que eles vão durar para sempre. E, se existe algum agroprodutor que pense dessa forma, está decididamente pensando de forma errada e deve ser orientado para o caminho certo. E esse caminho é um só: da exploração com respeito e consciência.

Repito aqui que, quando falo que ambientalistas e produtores rurais devem seguir de mãos dadas na luta pelo meio ambiente, falo porque é a mais pura verdade.

Ambos - ambientalistas e produtores rurais - estão lutando pelo mesmo objetivo, que é garantir as condições para a sobrevivência da raça humana e demais seres vivos com respeito ao meio ambiente. Sem esse respeito, nada pode ser produzido com continuidade. Não há como plantar, não há como colher, não há como ter pasto para criar animal algum com sustentabilidade. Esse respeito, reitero, é fundamental.

E por que é tão fundamental, Senhor Presidente?

Para responder isso, basta que olhemos para um mapa-múndi, para um globo, ou que imaginemos o nosso planeta, simplesmente, dentro da nossa cabeça.

A Terra, todos podemos imaginar, é coberta por cerca de 70% de água. Dos 30% remanescentes, temos 17% de terras desérticas, áreas montanhosas, calotas polares e áreas de habitações urbanas onde nada pode ser cultivado.

Senhoras e Senhores Senadores, restam apenas 13% de terras emergentes cultiváveis, e desses 13%, apenas 4,7% da área do mundo tem condições de suportar cultivos permanentes. Nessa área, Senhoras e Senhores Senadores, é preciso cultivar e gerar alimentos para cerca de seis bilhões

de pessoas.

É exatamente por esse motivo que só posso concluir que a luta dos ambientalistas também é a luta dos produtores rurais, assim como é a luta de todo ser vivo e inteligente deste planeta.

Não aceito que me enquadrem, como fui enquadrado recentemente, como defensor da agroindústria. Sou defensor do produtor e também do ambientalismo, com critérios e com limites.

Defendo, Senhor Presidente, a vida humana em harmonia e integrada com seu meio. Não vou tapar meus olhos e esquecer que as pessoas de Rondônia, do Amazonas, do Acre, de Roraima e do Pará precisam viver, comer e pagar suas contas. Também sou incapaz de fechar os olhos para o fato de que pessoas de diversos pontos do mundo usam a soja do Mato Grosso, cozinham o arroz produzido em Rondônia e comem a carne produzida em meu Estado.

Não é uma opção humana fazer uso de alimentos! É uma necessidade fisiológica. Para isso, dependemos de alimentos cultivados nos 13% deste imenso planeta, onde isso é possível ser feito.

Mas, Senhor Presidente, é preciso ter uma ideia do que representam esses 13% das terras emersas. Somente o Brasil tem 5,7% dessa superfície total de terras de todo o mundo! Cerca de 60% de todo o território brasileiro é dominado pela Amazônia, nossa região.

Rondônia, meu Estado, tem cerca de 3% do território brasileiro inserido na grande floresta amazônica. E vejam como é impressionante o quanto um pequeno Estado como Rondônia é capaz de produzir, tendo apenas 3% do território brasileiro e uma ínfima parcela das terras emersas do planeta.

Os números, meus amigos de Rondônia, são incapazes de mentir. Os números são claros. Há pouquíssima terra arável, e muito menos realmente cultivável, para uma população tão grande. E o pior: a população cresce, e a nossa terra cultivável só tende a diminuir.

Não há outra forma de enxergar a realidade. Caminhamos realmente não para uma escassez de alimentos, mas para uma redução da oferta, um grande aumento da demanda e um conseqüente aumento dos preços.

Se os produtores rurais fossem - como quer a mídia convencer o

povo - mais interessados nos lucros do que na sustentabilidade, reduziram suas produções para simplesmente fazer pender para o lado deles a relação da oferta e da procura, aumentando os preços, assim como faz quem produz petróleo: diminuem a produção para aumentar os seus preços.

Como disse antes, eu volto a afirmar: comer não é uma opção humana! Comer é uma necessidade inevitável.

Mas o que querem, então, os nossos produtores? O que queremos nós, de Rondônia?

Nós queremos produzir. Não queremos fazer espetáculo, especulação com terras ou com o crédito de carbono. O nosso povo quer produzir com respeito ao meio ambiente, pois ele sabe que vem da natureza o nosso sustento.

Os produtores de Rondônia querem continuar produzindo nas áreas consolidadas de cultivo, nas áreas que tiveram que desmatar para terem direito à posse da terra.

Eles querem apenas isto: que as regras do jogo sejam mantidas, em nome de um bom relacionamento com a natureza, um relacionamento já consolidado, há anos, em áreas consolidadas de cultivo.

Encaro esse anseio como uma contribuição dessas pessoas, homens e mulheres que chegaram ao Estado, assim como eu cheguei, há mais de vinte anos, com muita disposição para a luta. Gente que fica entristecida ao ver suas conquistas escorrendo por entre seus dedos. E essa conquista é parte integrante da produção mundial de alimentos, em uma área menor que os 13% das terras aráveis do planeta, para alimentar mais de seis bilhões de pessoas, mais de seis bilhões de vidas.

Pedir um Código Florestal flexível que garanta a efetivação de uma situação já consolidada é o anseio desse povo que produz e que contribui com essa cadeia alimentar em escala global. Um anseio pequeno, mas útil, tendo em vista os números que apresentei aqui. Números impossíveis de inventar ou de disfarçar, pois estão aí, estão aqui, estão em todo lugar, para serem vistos e confirmados.

Por isso, Senhor Presidente, é preciso que o novo Código Florestal leve em consideração as características e as histórias regionais, assim como o zoneamento ecológico e econômico de cada estado, como, por

exemplo, o que foi feito no meu Estado de Rondônia.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, era sobre isso que eu queria falar hoje. Sobre esse imenso planeta e sobre como temos tão pouco espaço para produzir os nossos alimentos e sobre como ambientalistas, a agroindústria e cada um de nós deve-se manter unido com o propósito de descobrir soluções para garantir a vida aqui.

No mundo, as pessoas precisam comer e nós queremos produzir alimentos.

Este é um tema que trago aqui praticamente todas as semanas, que diz respeito à produção agrícola na região amazônica. Nós realmente precisamos, queremos viver na Amazônia e queremos viver da Amazônia, produzindo e preservando o meio ambiente.

Essa convivência harmônica tem que ser feita dessa forma, deve ser feita dessa forma e pode ser feita dessa forma.

(Senador Flexa Ribeiro, PSDB-BA, pede um aparte ao Senador Acir Gurgacz)

Senador Acir Gurgacz, Vossa Excelência traz à tribuna a sua preocupação com o seu Estado e com a região. Lamentavelmente, ainda não há uma vontade política para integrar a nossa região ao processo de desenvolvimento do País. Acho que somos considerados pelo Governo Federal como algo que pode esperar, que pode aguardar, porque parece que lá não existem 23 milhões de brasileiros.

Outro dia eu até disse, na Comissão de Assuntos Econômicos, que acho que os amazônidas tinham que pedir cidadania venezuelana, porque aí eles iriam ser atendidos pelo Presidente nas suas necessidades. É a única forma de a gente acelerar o crescimento. Então, Vossa Excelência tem toda razão. A Amazônia é tratada como algo que onera ou pesa sobre a Nação.

Pelo contrário: a Amazônia é a solução do Brasil. É a solução do Brasil. Lá no início do século XIX, Belém era uma cidade economicamente mais forte do que São Paulo. A Amazônia, na fase áurea da borracha, sustentou o desenvolvimento do restante do Brasil. São Paulo foi construída com o esforço dos amazônidas, dos guerreiros do Acre, de Rondônia, dos seringueiros, dos soldados da borracha, como eram co-

nhecidos; tanto que Belém foi uma base americana na guerra. E depois que carregaram os recursos da Amazônia para o Sul e o Sudeste, esqueceram de devolvê-los à nossa região. E querem tratar a Amazônia como se a Amazônia fosse uma só. Santa ignorância! Santa ignorância!

Agora mesmo, coisa de um ano atrás, fizeram algo que é inconcebível: não pode haver cultura de cana na Amazônia. Isso não passa na cabeça de ninguém que tenha bom senso. Quer dizer, isso é total desconhecimento do que é a Amazônia. Amazônia são várias Amazônias. Aqui, os técnicos do Ibama, as ONG que têm outros interesses em engessar a Amazônia, outros interesses, e sabemos quais são, não são interesses que atendam à soberania do Brasil.

Temos a maior reserva de floresta tropical do mundo, temos a maior reserva de água doce do mundo, temos a maior reserva mineral do mundo. Agora foi descoberto um aquífero em Santarém, na área de Alter do Chão, lá de Mojuí, que é o maior aquífero subterrâneo do mundo. É maior que o aquífero Guarani, considerado até então o maior do mundo, várias vezes maior. Temos a maior biodiversidade do mundo. Essa biodiversidade está sendo pirateada à vista do Governo, que não toma providência.

Hoje mesmo pedi vista de um projeto na CAE. O Governo queria doar três Tucanos para o Paraguai. Senador Botelho, eu pedi vista e até justifiquei para o Senador Jucá, que me perguntou por que eu tinha pedido vista, dizendo que eu queria saber quais eram os tucanos: podia ser o Tasso Jereissati, o Sérgio Guerra, o Arthur Virgílio. Então, eu queria saber qual era o tucano. Aí eu fui ver que eram aeronaves Tucano que ele estava doando para o Paraguai. Não tenho nada contra doar para o Paraguai, mas tem que doar para a Amazônia. Então, vou fazer um substitutivo no parecer do Senador Romero Jucá porque acho que tem que atender aos irmãos paraguaios, do Presidente bispo Lugo, uma grande figura, mas tem que atender primeiro aos brasileiros. Tem gente morrendo na Amazônia por falta de água potável, por falta de saneamento, com malária.

Um país que quer ser e vai ser, porque o Brasil pode mais, como disse o Senador Mão Santa, um país do Primeiro Mundo, primeiro tem que olhar para o próprio umbigo. Só países do quarto mundo ainda convivem com doenças como a malária, como nós temos na Amazônia; com a dengue, que mata brasileiros todos os anos. Aí vamos começar a perdoar dívida de um país

tal, de outro país. Acho que isso pode fazer aqueles países que já atenderam a sua população toda. Nós ainda, lamentavelmente, não podemos fazer isso. Então, eu pedi vista, primeiro porque tomei um susto. Como eu disse, pensei que queriam deportar os Senadores Tasso Jereissati, Sérgio Guerra e Arthur Virgílio. Até não me incluí porque sugeri logo que fossem os três, enquanto o Senador Jucá não dava o nome. Mas não eram esses tucanos, mas aviões Tucano. Aí vou fazer um substitutivo para que a gente possa aplicar esse dinheiro lá na Amazônia.

Então, essa questão da cana, Senador Augusto Botelho, é porque não conhecem o Estado de V. Ex^a, Roraima, que não tem floresta, é campo natural na maior área, como há campo natural em Rondônia, como há campo natural no Pará, área de cerrado no Pará. A ilha de Marajó tem uma parte de floresta e uma parte de campo natural. Agora dizer que vão plantar cana derrubando floresta, aí não vão fazer isso. Ninguém vai concordar. Agora, onde for campo natural ou área alterada, aí não há como aceitar que o Governo... E olhe que o Presidente Lula parece que é amigo da maioria dos governadores da Amazônia. O PT governa, ou melhor, desgoverna o Estado do Pará, governa o Estado do Acre, é aliado do Governador do Amazonas, é aliado do Senador Jucá, de Roraima. Não sei por que o Senador Jucá não faz um protesto para plantar cana em Roraima, Senador Augusto Botelho. V. Ex^a também. Quero participar, junto com os Senadores do Amazonas... Queria até fazer uma proposta, Senador Acir: vamos reunir os Senadores, independente de partido, de coloração partidária, de coloração ideológica; vamos defender a Amazônia em conjunto. Nós somos nove... Não sei se nove, mas oito com certeza. Se formos nove, somos 27 Senadores; se formos oito, somos 24, mas somos uma força.

Se nos unirmos e defendermos a Amazônia, independentemente de querer bajular governo ou querer ter questão ideológica, colocando as questões regionais, as questões de desenvolvimento, de melhoria da qualidade de vida do nosso povo, vamos conseguir. E aí quem não defender a Amazônia vai ter que mostrar a cara na tribuna.

Lógico. Quer dizer, vai ter que vir aqui e dizer: vou votar contra o projeto porque o Governo pediu-me para votar contra ou mandou-me votar contra o projeto que vai beneficiar a Amazônia. Quero colocar essa proposta; que possamos fazer uma reunião na próxima semana. Vamos ver

quem vai, quero saber quem vai, quais são os Senadores da Amazônia que vão atender o convite para fazermos a bancada da Amazônia no Senado Federal. Quero deixar essa ideia e tenho certeza de que vou contar com os Senadores Augusto Botelho, Acir Gurgacz, Valdir Raupp, Arthur Virgílio, Jefferson Praia, enfim, com os Senadores da Amazônia.

Vamos dizer quais são os interesses que temos, interesses regionais que precisam ter alteração na legislação e vamos fechar questão. Aí, quem quiser ser subserviente ao Governo, que chegue aqui e diga: não vou votar pela Amazônia. Pronto. Posso contar com Vossas Excelências?

(Senador Acir retoma o seu pronunciamento)

Com certeza, será um prazer nós iniciarmos esse pacto da Amazônia, que é muito importante. Aliás, eu tenho vindo aqui, toda semana. O Senhor, Senador Flexa Ribeiro, é testemunha disso e sempre faz um aparte que valoriza muito o meu pronunciamento. Trazer esses problemas que nós enfrentamos na Amazônia, essa discriminação que nós enfrentamos na Amazônia. E não é por parte do Governo brasileiro, Senador Flexa Ribeiro, tanto é que o nosso Presidente Lula tem olhado para nós com carinho, assim como também fez o Presidente Fernando Henrique Cardoso quando esteve na Presidência da República. Nós temos problemas é nas questões externas, com as ONG internacionais.

E eu posso imaginar por quê. Imaginemos só a produção mineral que tem a Amazônia. Vamos falar só das coisas mais importantes: o ouro de Roraima, o diamante de Rondônia, o gás do Amazonas, o minério de ferro, o manganês, a bauxita, tudo do Pará.

Isto deve assustar o mundo, a quantidade de riquezas que nós temos na Amazônia, sem contar a produção agrícola que podemos ter. Já produzimos em pequena escala, mas, pela maneira como produzimos, já demonstramos ao mundo a capacidade que temos para produzir na Amazônia.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

Até a próxima, se Deus quiser.

Assunto: divulgação do Projeto de Lei nº 144, de 2010

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores e aos meus amigos que nos assistem pela TV Senado, boa noite. Inicialmente, quero fazer o registro da visita que fiz neste final de semana na região da BR-429, em Rondônia, em Alvorada D'Oeste – terra boa –, São Miguel, São Francisco. Estive lá acompanhando a obra de asfaltamento da BR-429, que liga a 364, Presidente Médici a Costa Marques, inicialmente chegando até São Miguel. É uma obra do Governo Federal, uma obra do PAC, uma obra importantíssima para o Estado de Rondônia, para as famílias que produzem naquela região; uma obra que vem ao encontro da necessidade das pessoas, principalmente as que produzem, que trabalham, que querem ver e fazem por ver e ter o crescimento e o desenvolvimento do nosso Estado de Rondônia, da nossa Amazônia, do nosso País.

Mas o que me traz hoje a esta tribuna, Senhor Presidente, é o Projeto de Lei nº 144, de 2010, que apresentei e que visa corrigir um erro histórico com os proprietários rurais da região da Amazônia Legal, que se viram, com o passar dos anos, seguidamente penalizados por mudanças equivocadas na legislação florestal do nosso País.

Para que entendamos a proposição é importante situar a questão do ponto de vista histórico.

Vejam, por exemplo, no meu Estado de Rondônia. Datam do final do século 17, início do século 18, as primeiras Bandeiras que chegaram à região do Alto Madeira e do Vale do Guaporé na busca do ouro. Também dessa época são as expedições exploradoras e colonizadoras feitas pelo Governador e Capitão-Geral Rolim de Moura e pelo Sargento-Mor Francisco de Melo Palheta, esse mais conhecido por ter introduzido as primeiras mudas de café do nosso País.

Somente no século seguinte, contudo, é que se inicia um processo real de colonização, com o primeiro ciclo da borracha. Registros da época falam de cerca de 80 mil seringueiros e famílias que ocuparam os beiradões do rio Madeira, do rio Jamari, do rio Ji-Paraná e do rio Guaporé-Mamoré.

O crescimento da população teria um significativo aumento no início do século 20. Em 1907, a construção da ferrovia Madeira-Mamoré e os caminhos criados pelas expedições do Marechal Rondon e do Presidente norte-americano Theodore Roosevelt trouxeram milhares de migrantes. Essa fixação ocorreu por toda a área do que se tornaria, pelo Decreto-Lei nº 5.812, de 13 de setembro de 1943, assinado pelo Presidente Getúlio Vargas, o Território Federal do Guaporé.

Vejamos. Nesse momento da criação do território e de sua primeira organização fundiária, já viviam espalhados por toda a região milhares de proprietários rurais rondonienses que ocupavam, em sua grande maioria, pequenas porções de terras. Naquela época, a eles permitia-se o desmatamento de três quartos, ou seja, 75% de suas terras para o plantio e para a criação de gado. Setenta e cinco por cento era permitido para o desmatamento naquela época. Sim, isso era o que determinava o Código Florestal, Decreto nº 23.793, de 23 de janeiro de 1934, também da lavra do Presidente Vargas.

Com o término da Segunda Grande Guerra, em 1945, o Governo Federal, preocupado com o decréscimo da produção da borracha e possível êxodo populacional, criou vários projetos de colonização. Dessa época, são o Projeto Iata, nas proximidades de Guajará-Mirim, o Projeto Candeias e as iniciativas japonesas: Nipo-Brasileira e de 13 de Setembro.

Com a exploração da cassiterita e do diamante, na década de 50, novo fluxo migratório direciona-se para as áreas de Ji-Paraná, Pimenta Bueno, Ariquemes e Porto Velho.

Em 2 de fevereiro de 1960, o então Presidente Juscelino Kubitschek decidiu construir a então BR-364, ligando Cuiabá a Porto Velho e Rio Branco, no Acre, abrindo o oeste brasileiro. Novo fluxo migratório se concentrou nos núcleos já habitados ao longo da rodovia.

Em 15 de setembro de 1965, o Governo do General Castelo Branco edita a Lei nº 4.771, que institui o novo Código Florestal, que, como forma de proteção da floresta, em seu art. 44, estabelecia:

“Art. 44. Na região Norte e na parte norte da região Centro-Oeste, enquanto não for estabelecido o decreto de que trata o art. 15, a exploração, a corte raso só é permissível desde que permaneça com cobertura arbórea pelo menos 50% da área de cada propriedade.”

Concordamos com a disposição trazida por aquele Código. Mas como ficou a situação daqueles pioneiros que já haviam desmatado o que a lei lhes permitia anteriormente? Nunca se respondeu a essa questão, mesmo porque, conforme os recursos e condições da época, quase nenhum proprietário de terra daquelas regiões conseguiria desmatar mais de 50% de suas propriedades.

Em 1970, o General Médici criou o Instituto Nacional de Reforma Agrária, INCRA, que iniciaria a política de assentamento em todo o nosso País.

Os agricultores trazidos pelos Programas de Integração Nacional (PIN), de 1970, de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste (PROTERRA), de 1971; e de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (POLOAMAZÔNIA), de 1974, chegaram nessa nova realidade do Código Florestal de 1965.

Suas terras poderiam ser desmatadas em até 50%. Ou melhor, deviam ser desmatadas em até 50%, como eram incentivados pelo Incra, para que as pessoas não perdessem a posse de suas propriedades.

Assim, vimos o Território Federal de Rondônia, nome dado em 1956, passar de pouco mais de 110 mil habitantes, no censo de 1970, a quase 500 mil em 1982, quando da transformação de Território em Estado.

Essa nova fronteira econômica não cessaria seu crescimento e, no censo de 1996, passávamos já de 1,2 milhão de habitantes.

Em 25 de julho de 1996, o Governo Fernando Henrique edita a Medida Provisória nº 1.511, que determinava que, em propriedades das regiões Norte e Centro-Oeste, “onde a cobertura arbórea se constitui de fitofisionomias florestais, não será admitido o corte raso em pelo menos 80% dessas tipologias florestais”. O texto visava a todos aqueles que ainda não tinham desmatado os 50% de suas terras, mantendo intacta a floresta.

No entanto, por pressões ditas ambientalistas, grande parte dos agricultores se tornaram infratores quando o ex-Presidente Fernando

Henrique Cardoso edita, pela 50ª vez, essa medida provisória, sob o texto da MP nº 1.956-50, de 26 de maio de 2000.

Pelo novo texto, passava-se a determinar indistintamente “a título de reserva legal, no mínimo: 80%, na propriedade rural situada em área de floresta localizada na Amazônia Legal”.

Vejam, centenas de milhares de agricultores de toda a região, incentivados, desde a década de 1970, a desmatarem 50% de suas propriedades, tornaram-se, do dia para a noite, infratores, tendo de reflorestar suas áreas plantadas ou comprar outras terras para fazer a compensação da área excedente desmatada.

Nesse sentido, continua em vigor a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, a 67ª reedição da Medida Provisória nº 1.511, supracitada, que nunca chegou a ter seu exame completo pelo Congresso Nacional e, portanto, nunca foi convertida em lei. Continua em vigor, por não ter sido atingida pelas alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, que trouxe novas determinações para a edição e o exame de medidas provisórias, incluindo sua eterna reedição.

A MP nº 2.166-67, de 2001, é hoje tão somente um injusto instrumento de punição para proprietários rurais idôneos que apenas cumpriram o que a lei, no passado, ditava.

Por isso, a proposição que apresento não tem por escopo bater de frente com as questões ambientais que todos nós, de certo, apoiamos. Visa trazer justiça aos proprietários rurais, em sua maioria, donos de pequenas propriedades, vítimas de mudanças do marco legal.

Assim, estabelecemos o mínimo de área de reserva legal, conforme o período em que se tomou posse da propriedade rural. Dessa forma, àqueles pioneiros da Amazônia, a reserva legal torna-se em, no mínimo, 25%, voltando aos ditames legais do Código de 1934.

Àqueles que tomaram posse pela primeira vez depois de 16 de setembro de 1965, data da publicação do Código Florestal, até 27 de maio de 2000, dia anterior à publicação da Medida Provisória nº 1.958-50, a reserva legal volta a ser de, no mínimo, 50%, consoante era no período em que chegou.

Por fim, o mínimo de 80% de área de reserva legal passa a valer a todos os que tomarem posse de propriedades rurais na Amazônia Legal depois da publicação da supracitada Medida Provisória nº 2.166.

Dentro da solução proposta, cabe anistiar os proprietários rurais de sanções administrativas ou penais que ainda não tenham sido cumpridas até a publicação da lei em que esta proposição vier a se tornar.

Não caberá, no entanto, o ressarcimento pelo Poder Público de quantias pagas com multas, nem o ressarcimento por possíveis danos relativos a sanções aplicadas também até a publicação da lei em que esta proposta se tornar.

Vemos, pois, que a proposta termina por permitir tanto a preservação da floresta, quanto a justiça com os antigos proprietários de terra de toda a Amazônia Legal.

Poder-se-ia dizer que o Código Florestal está sendo discutido amplamente na sociedade; e devemos, então, aguardar o aporte deste no Senado para tratar desta matéria.

Poderia ser, mas os proprietários rurais de Rondônia principalmente e da Amazônia Legal, obrigados a desmatar 50% das suas áreas, da área de floresta naquela oportunidade, atendendo a um mandamento legal, não podem ser chamados agora de infratores, ficar impedidos de angariar financiamentos para o custeio de suas propriedades e ter a fiscalização em suas produções. Essas pessoas, senhor Presidente, são trabalhadores, homens e mulheres de mãos calejadas, que adentraram a mata virgem, onde viram muitos entes queridos sucumbirem à malária e a tantas outras endemias típicas da Amazônia. Eles necessitam ver resgatado já o direito adquirido de permanecer com 50% de sua área para continuarem a produzir o sustento de suas famílias e alimentos para todo o nosso Brasil.

Defendo o meio ambiente sustentável, mas jamais posso deixar de valorizar o homem nesse contexto.

Senhoras e Senhores Senadores, que seja dado, portanto, a César o que é de César. Assim, peço o apoio dos colegas, pois conto com a aprovação deste projeto, um resgate do direito dos brasileiros da Amazônia Legal. Ontem, integraram para não entregar. Hoje, não podem produzir,

porque estão impedidos pela lei mal direcionada, mal colocada para as pessoas que querem produzir na Amazônia

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, colegas que nos assistem pela TV Senado, este é o tema que trago mais uma vez a esta tribuna para que nós possamos discutir a questão da produção na região amazônica e, em especial, no meu Estado, Rondônia.

Muito obrigado, Senhor Presidente, pela sua compreensão de nos aguardar até esta hora para que eu pudesse fazer este pronunciamento, para mim muito importante e, eu tenho certeza, para a população de Rondônia também.

Muito obrigado.

Repercussão do crescimento do desenvolvimento do PIB e a influência do agronegócio no Brasil

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, vivemos um bom momento da nossa economia. O crescimento do Produto Interno Bruto do país, na ordem de 9% somente este trimestre comprova essa boa fase. Este número aponta a maior alta da diferença entre dois anos. Ou seja, nunca no Brasil a diferença do PIB de um ano para o outro foi tão grande quanto foi registrado agora, comparando-se o primeiro trimestre de 2010 com o de 2009.

Fomos talvez o primeiro país do mundo a superar a crise econômica que assolou todo o planeta a partir de outubro de 2008, deixando as previsões negativas para trás e nos tornando manchetes nos mais conceituados noticiários econômicos do mundo. Não apenas superamos essa crise que tinha tudo para abalar as bases do capitalismo mundial, como também saímos dela passando a ocupar o quinto lugar entre as maiores economias mundiais, subindo três degraus no patamar da produtividade e da riqueza das nações.

Senhor Presidente, é com muito orgulho que vejo que o agronegócio brasileiro cresceu 5,1% no primeiro trimestre deste ano, influenciando de forma positiva a geração de nosso PIB. E acredito, realmente, que o setor da agroindústria de Rondônia, meu Estado, teve papel determinante nesses números. Tenho certeza disso, porque vejo de perto a pujança da produção rural rondoniense. Há poucos dias, aqui mesmo nesse plenário, destaquei a necessidade da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) ampliar a capacidade de armazenamento de grãos de café em solo rondoniense. A verdade é que a nossa produção já ultrapassou em muito a nossa capacidade de armazenar os grãos, e isso

acaba afetando o nosso crescimento, como dos produtores de café, tanto no cenário nacional quanto no cenário internacional.

A própria Conab, Senhoras e Senhores Senadores, prevê uma colheita recorde de 146,92 milhões de toneladas de grãos para a safra 2009/2010, que chega à fase final em todo o país. Rondônia, com sua vocação agrícola e sua aplicação de tecnologia no campo, contribuirá com esse recorde com sua produção de grãos, Senhor Presidente.

E nossa intenção, enquanto representante do povo rondoniense, é garantir que esse ciclo produtivo e de bons resultados possa continuar. Considero correto o que o ministro Guido Mantega afirmou hoje, sobre este crescimento do primeiro trimestre ter sido o auge de nossa recuperação após a crise, e que os indicadores já apontam para um ritmo decrescente, mas vejo de forma muito positiva o nosso crescimento.

O Plano Agrícola e Pecuário 2010/2011, anunciado ontem pelo ministro da Agricultura, Wagner Rossi, é um sinal de que estamos fazendo nosso dever de casa e de que pretendemos manter os números de nossa economia em crescimento. Com recursos na ordem de 5,65 bilhões de reais do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural, o Pronamp. O produtor rural poderá contar com uma taxa de juros mais baixa, de 6,25% ao ano. E o programa atenderá produtores com renda bruta anual de até R\$500 mil. O limite de financiamento é de R\$275 mil para custeio e de R\$200 mil para investimento. Ou seja, é uma estratégia ampla e muito positiva que tem tudo para fortalecer ainda mais o agronegócio no meu Estado, em Rondônia, assim como em todo o Brasil.

Isso porque é um conjunto de medidas financeiras que beneficia diretamente o pequeno produtor. O mesmo produtor que eu procuro beneficiar com meu projeto de lei que visa criar isenção do IPI para a compra de equipamentos agrícolas. É um projeto de lei específico para a agricultura familiar.

No entanto, Senhor Presidente, é importantíssimo que possamos garantir, para os produtores de Rondônia, o acesso a esses benefícios. E a verdade é que não são poucos os agricultores de meu Estado que se vêem hoje impossibilitados de ter acesso a esses recursos. E por quê?

Simplesmente porque eles seguiram a lei vigente na época na qual chegaram ao Estado para atender a uma demanda federal. Atender a uma demanda do País.

Dentro da filosofia de integrar Rondônia para não “entregá-la” para o estrangeiro, um grande contingente de cidadãos do Sul, do Nordeste e de vários outros Estados do Brasil para lá foram. Muitos deles eram produtores agrícolas. Eles seguiram a lei que chegava a exigir o desmatamento de até mesmo 75% da floresta para obterem o direito à posse da terra. Em seguida, a lei em vigor rezada o desmatamento de 50% da terra.

Nessas áreas ocupadas, foi feito um duro trabalho produtivo, seja na agricultura, seja no setor pecuário, que rendeu frutos positivos não apenas ao povo naquelas terras assentado. Rendeu arrecadação não apenas para uma pessoa, mas para um Estado, rendeu empregos, rendeu a criação e a ampliação de uma indústria e de uma rede de comércio.

E o que ocorre hoje? Ocorre que o País, sob a pressão de uma propaganda de um ambientalismo equivocado e utilizado por grandes interesses econômicos internacionais, vem agindo de forma injusta com produtores como os que vivem hoje em Rondônia considerados criminosos ambientais sem o serem na realidade.

Senhor Presidente, gostaria de destacar aqui o que falei no início de meu pronunciamento: o Brasil cresceu no meio de uma crise que arrastava o mundo para uma fase negra do capitalismo. Deixamos a posição de oitava economia para ocupar o quinto lugar. Estamos apresentando recorde do nosso PIB. Estamos vendo o crescimento de nosso agronegócio, de nossa agroindústria, não apenas oferecendo matérias primas, mas também produtos beneficiados.

O que vemos nesse quadro, Senhoras e Senhores Senadores, é um cenário no qual produtores agrícolas dos Estados Unidos e da Europa estão conseguindo competir com os nossos produtores apenas com a ajuda de subsídios governamentais. Isso quer dizer, de forma bem clara, que o sucesso de nossa agroindústria atrapalha e muito a economia de outros países.

Desta forma, eu questiono: como é possível fazer com que os produtores rurais de Rondônia que seguiram leis governamentais sejam hoje considerados criminosos ambientais, em função de beneficiar o protecionismo de nações estrangeiras?

Por isso apresentei aqui no Senado o Projeto de Lei nº 144 deste ano, que tem como objetivo sacramentar as áreas de desmatamento já

consolidadas de acordo com a legislação em vigor, na época em que cada área de terra foi ocupada. É uma forma de fazer justiça com esses produtores rurais, Senhor Presidente. Isso porque eu tenho muito receio quando ouço notícias como a que vi hoje, na qual o Ibama, a Força Nacional de Segurança, a Polícia Federal, a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) e do Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM) desencadearão uma operação contra o desmatamento na Amazônia.

É preciso que a operação leve em conta as peculiaridades da nossa região. É preciso que o diretor de Proteção Ambiental do Ibama, Luciano Evaristo, veja com muito cuidado o caso desses produtores que estou citando, quando afirma que o governo manterá a restrição de crédito aos desmatadores e dificultará a comercialização de produtos de áreas desmatadas ilegalmente.

Senhoras e Senhores Senadores, essa é uma situação muito séria e que pode causar o desestímulo de nossos produtores, como já citei aqui antes. Aqui neste plenário eu destaquei o caso de um produtor de arroz que está abandonando o meu Estado para ir produzir na Venezuela. Como tantos outros, ele cansou de ser tratado como criminoso, como alguém que desrespeita as leis ambientais, quando na verdade ele apenas seguiu outras leis. O caso desse produtor de arroz é bastante emblemático, porque ele conseguiu, na nossa terra, atingir níveis de produtividade muito maiores do que as que obtinha no Sul do Brasil. Lá em Rondônia ele aplicou alta tecnologia no campo e colheu os resultados. É esse tipo de gente que queremos desestimular?

Temos de impedir os desmatadores criminosos. Impedir e punir. Mas precisamos rever, como proponho com o Projeto de Lei nº 144, os casos daquela gente que seguiu regras impostas pelo próprio governo federal. Como será possível hoje querer que um produtor que aproveitou, implementou, investiu na produção de 75% e 50% de suas terras pare de produzir e ocupe apenas 25% de sua área? Como podemos dizer que ele deve abrir mão de seu faturamento, abandonando a produção, abandonando seus funcionários, deixando de fornecer para seus consumidores dentro e fora do País? Fui questionado recentemente por uma jornalista sobre o meu projeto de lei. Ela perguntou se eu queria facilitar o desmatamento da Amazônia. Eu respondi o que acho correto, o que

acho justo. Mas poderia ter perguntado se ela gostaria que seu salário fosse cortado a apenas 25%.

Como ela poderia viver com isso? Como cada um de nós poderia sobreviver caso nosso faturamento mensal caísse 25%? Caísse 50%? Como poderíamos dar conta de nossos compromissos, de nossos investimentos?

Simplesmente não poderíamos.

Desta forma, como podemos querer isso para essa gente?

Sou a favor da proteção da Amazônia, mas não podemos esquecer que existe gente, seres humanos, vivendo lá.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, era isso que eu gostaria de dizer hoje.

Projeto de Lei do Senado nº 144, de 2010

Altera a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal), nos termos da Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, para redefinir as dimensões da área de reserva legal e concede anistia em relação a sanções administrativas ou penais referentes a áreas de reserva legal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 16 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, nos termos da Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. As florestas e outras formas de vegetação nativa, ressalvadas as situadas em área de preservação permanente, assim como aquelas não sujeitas ao regime de utilização limitada ou objeto de legislação específica, são suscetíveis de supressão, desde que sejam mantidas, a título de reserva legal:

I – na propriedade rural situada em área de floresta localizada na Amazônia Legal, no mínimo:

- a) oitenta por cento, quando sua posse ocorreu pela primeira vez a partir de 24 de agosto de 2001;
- b) cinquenta por cento, quando sua posse ocorreu pela primeira vez de 15 de setembro de 1965 a 23 de agosto de 2001;
- c) vinte e cinco por cento, quando sua posse ocorreu pela primeira vez até 14 de setembro de 1965;

II – na propriedade rural situada em área de cerrado localizada na Amazônia Legal, no mínimo:

- a) trinta e cinco por cento, sendo no mínimo vinte por cento na propriedade e quinze por cento na forma de compensação em outra área, desde que esteja localizada na mesma microbacia e seja averbada nos termos do § 8º deste artigo, quando sua posse ocorreu, pela primeira vez, a partir de 24 de agosto de 2001;
- b) vinte e cinco por cento, quando sua posse ocorreu pela primeira vez até 23 de agosto de 2001.

III – na propriedade rural situada em área de floresta ou outras formas de vegetação nativa localizada nas demais regiões do País, no mínimo vinte por cento;

IV – na propriedade rural em área de campos gerais localizada em qualquer região do País, no mínimo vinte por cento.

..... ” (NR)

Art. 2º Ficam anistiados, em relação às sanções administrativas ou penais referentes à área de reserva legal, todos os proprietários rurais que estejam em conformidade com as determinações estabelecidas no art. 16 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, com a redação dada pelo art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. Os beneficiários da anistia de que trata o caput não serão ressarcidos de valores que já tenham pago nem farão jus a ressarcimento por possíveis danos relativos a sanções administrativas ou penais já aplicadas até a publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

As alterações pretendidas por este projeto de lei têm o propósito de corrigir um erro histórico cometido em relação aos proprietários rurais da Amazônia Legal, penalizados por mudanças na legislação florestal.

É importante entender a questão do ponto de vista histórico. Quando, na década de 1970, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) iniciou a política de assentamentos naquela região,

os proprietários rurais estavam submetidos às determinações contidas na Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que instituiu o novo Código Florestal, e que estabelecia:

Art. 44. Na região Norte e na parte Norte da região Centro-Oeste enquanto não for estabelecido o decreto de que trata o artigo 15, a exploração a corte raso só é permissível desde que permaneçam com cobertura arbórea, pelo menos 50% da área de cada propriedade.

Esses proprietários, que, na época, eram incentivados a desmatarem suas terras para não perderem direitos sobre elas, tornaram-se infratores quando, pela Medida Provisória nº 1.958-50, de 26 de maio de 2000, ficaram obrigados a manter reserva legal correspondente a, no mínimo, 80% da área da propriedade.

Ressalte-se que a Medida Provisória supracitada, após sucessivas reedições, continua em vigor, na forma da Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001. Essa norma, que nunca foi convertida em lei, continua sendo tão somente instrumento para punir proprietários rurais idôneos, que cumpriram o que a lei ditava no passado.

Contudo, essa não foi a primeira vez que uma lei relativa a florestas penaliza os proprietários rurais. Quando da promulgação do “novo” Código Florestal de 1965, em substituição ao Código de 1934 (Decreto nº 23.793, de 23 de janeiro de 1934), os pioneiros da Amazônia já se depararam com uma mudança nas determinações referentes à proteção da floresta, uma vez que a reserva legal passou de um mínimo de 25% para 50% da área da propriedade.

O presente projeto de lei não tem por escopo contrapor-se à proteção do meio ambiente que todos nós, decerto, apoiamos, mas visa apenas fazer justiça aos proprietários rurais que, em sua maioria, detêm pequenas propriedades, e têm sido vítimas de mudanças nos marcos legais referentes a essa proteção.

Assim, propomos uma nova definição da área mínima de reserva legal que leva em consideração o período em que se tomou posse do imóvel rural. Dessa forma, para os pioneiros da Amazônia, a reserva legal volta ao valor mínimo de 25%, conforme os ditames do Código de 1934.

Para aqueles que tomaram posse de imóvel rural entre 15 de setembro de 1965, data da publicação do Código Florestal, e 24 de agosto de 2001, data da publicação da Medida Provisória nº 2.166-67, a reserva legal volta a ser de no mínimo 50% da área da propriedade, conforme era determinado na época em que ocorreu a posse do imóvel.

Por fim, a reserva legal correspondente ao mínimo de 80% da área do imóvel rural passa a valer para todos os que, depois da publicação da Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001, tomaram posse de imóveis rurais na Amazônia Legal.

Dentro da solução proposta, cabe anistiar os proprietários rurais com respeito a sanções administrativas ou penais que ainda não tenham sido aplicadas até a publicação da Lei que resultar da presente proposição.

Não caberá, no entanto, o ressarcimento, pelo poder público, de valores referentes a multas ou possíveis danos relacionados a sanções também aplicadas até a publicação da Lei que resultar do projeto ora apresentado.

Pelo exposto, acreditamos no apoio dos nobres parlamentares a esse projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador Acir Gurgacz





Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

www.acirgurgacz.com.br

Ala Senador Teotônio Vilela – Gab. 19 – Senado Federal – Praça dos Três Poderes
Brasília – DF – CEP 70165-900